



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (22.09.2026), terça-feira, às nove horas e dois minutos (09h02min), na Sala de Reuniões Luís Fritzen da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Trigésima Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo vereador Marcos Zanetti. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao secretário, vereador Genivaldo Jesus, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Marcos Zanetti, Genivaldo Jesus, Professor Oseias, Professor Genário e Geraldo Weisheimer. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, o servidor da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Em seguida, passou-se para a **NOMEAÇÃO DE RELATOR** da matéria em pauta. Projeto de Lei nº **126**, de 2026, autoria: parlamentar Chumbinho Silva, que acrescenta dispositivo à legislação que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, no âmbito do Município de Toledo. Para este projeto, o vereador Professor Genário foi designado como relator. Em seguida, passou a **MATÉRIA PARA PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO**, devido ao pedido de vista do vereador Marcos Zanetti ao Projeto de Resolução nº **23**, de 2026, do parlamentar Valtencir Careca, que altera a Resolução que dispõe sobre a concessão de diárias aos vereadores e aos servidores da Câmara Municipal. O vereador Marcos Zanetti fez a apresentação de seu voto em separado, salientando que era favorável ao projeto e contrário ao voto do relator, vereador Professor Oseias. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos reafirmaram o voto anteriormente proclamado e acompanharam o voto em separado do vereador Marcos Zanetti, que passou a ser o novo parecer da Comissão. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Resolução nº **28**, de 2026, da Mesa, que referenda o 6º Termo Aditivo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Associação dos municípios do Oeste Paranaense - AMOP, visando a cedência da servidora Caroline Recalcatti. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **120**, de 2026, autoria: parlamentar Ricardo Santos, que dispõe sobre o reconhecimento de sanções disciplinares aplicadas a atletas em competições esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e dezesseis minutos (09h16min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

**MARCOS ZANETTI**

Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO

Toledo, 28 de setembro de 2026

Comissão de Constituição e Justiça

[https://www.youtube.com/watch?v=9y\\_Eo5AMNVs](https://www.youtube.com/watch?v=9y_Eo5AMNVs)

A gravação da reunião está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 1